

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 03/2025

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CRENCIAMENTO nº 02/2024 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO:

1.1 Captação de imagens brutas terrestres, internas e externas, em alta definição (material sem edição), utilizando câmeras de vídeo profissionais (FHD ou 4K), tripés e iluminação adequada, durante evento promovido pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, a ser realizado nos dias **21 e 22 de maio de 2025**, na **Escola de Gestão**, em Curitiba.

1.2 As imagens captadas serão utilizadas para fins institucionais e jornalísticos pela equipe de edição da E-Paraná Comunicação, bem como para compor o arquivo institucional da emissora.

2. MOTIVAÇÃO

2.1 A ação está vinculada ao **Contrato de Gestão nº 04/2024**, celebrado entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED.

2.2 A cobertura audiovisual do evento contribui para a divulgação de ações estratégicas da SEED, reforçando a transparência e o compromisso do Governo do Estado com a comunicação pública.

2.3 A demanda cumpre as diretrizes do referido contrato e atende à finalidade institucional da E-Paraná Comunicação no âmbito da produção de conteúdos jornalísticos e educativos.

3. VALOR

3.1 O valor por diária de captação de imagens brutas terrestres, conforme especificado no Lote 01 – Item 04 do edital, é de **R\$ 15.320,55** (quinze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

3.2 Esta SAP prevê a realização de **02 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R\$ 30.641,10** (trinta mil, seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos).

3.3 O pagamento será efetuado após a entrega das imagens e sua validação pela equipe técnica da E-Paraná Comunicação.

4. PRAZOS

4.1 O evento ocorrerá na **Escola de Gestão**, em Curitiba – PR, nos dias **21 e 22 de maio de 2025**, com o seguinte cronograma:

- **Período da manhã:** das 08h30 às 12h00
- **Período da tarde:** das 13h00 às 17h30

4.2 Os equipamentos deverão ser montados na tarde do dia anterior ao evento, dia **20 de maio de 2025**.

4.3 Todo o material gravado deverá ser disponibilizado em até **5 (cinco) dias úteis** após a realização do evento, conforme especificações técnicas.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O fiscal designado para acompanhamento da execução dos serviços será o Sr. **Maurício Massambani Tabor**, membro da Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação, responsável por garantir o cumprimento das exigências técnicas e contratuais.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 A gravação do evento (sinal limpo) deverá ser entregue em formato digital, padrão H.264 a 20mbps, em dispositivo físico (HD externo ou Pen Drive) ou via upload em nuvem, para a sede da E-Paraná Comunicação: Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba/PR – 80.810-110.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa contratada deverá cumprir integralmente os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos no **Lote 01, Item 04 do Edital de Credenciamento nº 02/2024 – EPR**.

7.2 Quaisquer alterações no escopo deverão ser previamente acordadas com a contratante.

Curitiba, 12 de maio de 2025

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)